

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 006459****16/09/2024 08:59:12**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10011/texto_integral/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10011/texto_integral/

Original com hash512:

05fe06ed52387940034df261ebc31edf88c5bf55d80e2fcf2d1c6732d446c6dacblcd2a022fea910738387c08d2ca09ef716b911f316906273ef50817fd93a5f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6459>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato Declaratório da DIL nº 008/2024 - PADL nº 1051/2024

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art.74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de Serviços de Licenciamento Anual 2024 e Multas de Trânsito dos veículos oficiais da Câmara.

[Vínculo com: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1051/2024 - DIL nº 008/2024 - Lei 14.133/2021](#)